

Ofício 1- 1.370/2025

De: Ana O. - SEARP - DCONS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/04/2025 às 13:35:53

Setores envolvidos:

SEARP - DCONS

Ata 32 CMAS

—

Ana Neves

Secretária Executiva CMDCA e CMAS

Analista Administrativo II - Matrícula 52735

Anexos:

Ata_N_032_Reuniao_Ordinaria_CMAS_11_04_2025_.pdf

ATA Nº032/2025. Aos onze dias de abril de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na Casa dos Conselhos. Os conselheiros se reuniram para realizar a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Balneário Camboriú–SC.** Estavam presentes os seguintes conselheiros: Mikaelly B. S. Orsi, Natalli Pazini Silva, Pedro Manoel Fagundes, Osnildo Fernando Albino, Maristela de Oliveira Gervásio, Tais Renata André, Gerusa Lunardi, Adriana Candido Chixaro, Danielli Berkembrok, Regina Moro Dal Bem, Thifani Vargas Elias João Passos. Estavam presentes também: Laís Rebeca Pereira e Rogério Carneiro do CREAS, Kelli Spricigo da Casa Alva, Juan Domeq do CASC e Débora Ribas do CRAS São Judas. **Pauta 01:** A ata nº031 foi aprovada por unanimidade. **Expedidos:** No dia quatorze de março de dois mil e vinte e cinco, foi expedido o Memorando 16.780/2025, solicitando a contratação de uma empresa especializada para realizar a digitalização da documentação arquivada do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), enviada à SMA (Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família). No dia quatorze de março de dois mil e vinte e cinco, foi expedido o Ofício 860/2025, registrando que, em reunião ordinária de quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, por deliberação dos presentes, restou aprovada a solicitação de apostilamento do plano de trabalho da instituição Amor Pra Down, enviada à SMA. No dia quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, foi expedido o Ofício 861/2025, registrando que, em reunião ordinária da mesma data, por deliberação dos presentes, restou aprovada a solicitação de apostilamento do plano de trabalho do Instituto Anjos sem Asas, enviada à SMA em quatorze de março de dois mil e vinte e cinco. Ofício 862/2025 envia o Parecer do exercício de 2024 e a Resolução 034/2025/CMAS da aprovação de parecer para prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para assinatura da presidente do CMAS em quatorze de março de dois mil e vinte e cinco. Memorando 17.276/2025 solicita a publicação da Resolução n 034/2025/CMAS no Diário Oficial para a Secretaria de Articulação Política e Relações Institucionais (SEARP) em dezessete de março de dois mil e vinte e cinco. No dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e cinco, foi expedido o Ofício nº 1014/2025, que solicita assinatura de ata para envio da prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado (TCE). Também em vinte e quatro de março de dois mil e vinte e cinco, foi expedido o Memorando nº 7 – 6.704/2025, que envia ata, parecer, lista de presença e resolução publicada com a aprovação da execução orçamentária do exercício de 2024 para a Controladoria Geral do Município. Em vinte e sete de março de dois mil e vinte e cinco, foi expedido o Ofício nº 3-1014/2025, que envia as atas de número 030 e 031 para assinatura da Presidente Thifani e da Primeira-Secretária Danielli Berkembrok, com o objetivo de encaminhamento da prestação de contas à Controladoria e ao TCE, conforme

disposto no Memorando nº 6.704/2025. Ainda em vinte e sete de março de dois mil e vinte e cinco, foi expedido o Despacho nº 8 – 6.704/2025, que encaminha as atas assinadas e dá ciência à contabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e do Fundo Municipal da Assistência Social (FMAS) acerca do teor do referido memorando. No dia vinte e oito de março de dois mil e vinte e cinco, foi expedido o Despacho nº 15 – 17.484/2025, que indica Thifani como titular e João Passos como suplente representantes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para compor o Comitê Intersetorial responsável pela elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI). Em trinta e um de março de dois mil e vinte e cinco, foi realizada a Tramitação nº 4 e nº 5 – 861/2025, que encaminha solicitação do Subcontrolador-Geral de Transparência e Promoção da Integridade ao Instituto Anjos sem Asas para que envie resposta. No dia primeiro de abril de dois mil e vinte e cinco, houve atendimento ao senhor Matheus, coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), por meio do aplicativo de mensagens WhatsApp, com solicitação de informações referentes ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Em sete de abril de dois mil e vinte e cinco, foi expedido o Despacho nº 1 – 16.697/2025, que informa ao senhor Matheus, coordenador do CREAS, que a solicitação de inclusão de pauta foi atendida e será discutida na reunião ordinária do dia onze de abril. No dia nove de abril de dois mil e vinte e cinco, foi expedido o Ofício nº 1.294/2025, que encaminha a diligência do Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 58/2024, discutida em reunião, para a Secretaria Parlamentar da Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú. **Recebidos:** No dia quatorze de março de dois mil e vinte e cinco, foi recebido o Memorando 16.697/2025, contendo solicitação de pauta para a próxima reunião do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), abordando o credenciamento e a parceria das entidades cadastradas nos conselhos com a Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) no âmbito das medidas socioeducativas em meio aberto. Protocolo 26.534/2025 contendo relatório de atividades da Associação de Pais e Amigos do Autista - AMA Litoral/SC, referente a competência de fevereiro de 2025, recebido em dezessete de março de dois mil e vinte e cinco. Em vinte e seis de março de dois mil e vinte e quatro, foi registrado o Memorando n.º 65.245/2024, referente ao ofício que recomenda devolução de recursos federais de acolhimento aos imigrantes, o qual foi respondido pelo Secretário Omar, indicando verificação por parte da Sra. Candice. Em primeiro de abril de dois mil e vinte e cinco, foi emitido o Despacho n.º 1-31.780/2025, que responde à solicitação do Instituto Vivaz quanto às datas de reunião e à inscrição no Cadastro Nacional de Entidades

de Assistência Social, solicitando auxílio da SMA. Em oito de abril de dois mil e vinte e cinco, foi registrado o Protocolo n.º 35.601/2025, no qual o CEAS-SC solicita providências referentes a pessoas em situação de rua. Em oito de abril de dois mil e vinte e cinco, foi registrado o Memorando n.º 23.134/2025, enviado pela Casa do Autista, solicitando documentações para registro. Discussão: Presidente Thifani falou sobre ofício recebido do CEAS sobre pessoas em situação de rua, se o CMAS recebeu alguma denúncia no ano de 2024. Restou deliberado por unanimidade o envio de resposta ao CEAS afirmando que não houve denúncia relacionada ao tema no ano de 2024. **Pauta 03: Apresentação contabilidade do FMAS;** A conselheira Natali solicitou a retirada de pauta, para que seja incluída em próxima reunião. **Pauta 04: Prazos e protocolos do Conselho;** Ana secretária executiva de ambos conselhos CMAS e CMDCA, solicitou a palavra e iniciou falando sobre suas demandas e atribuições por parte da sua responsabilidade e leitura da Ata de reunião realizada em 26 de março de 2025 com a presidente Thifani e presidente do CMDCA Josiane. A secretária Ana explanou aos conselheiros as atribuições que estão sobre a sua responsabilidade e os dois conselhos aos quais ela secretaria. Relatou várias ações que podem ser implantadas para dar mais eficiência aos atos do conselho. Ana falou de suas funções que se restringem a: Fazer encaminhamentos a partir de texto com o posicionamento feito pelos conselheiros; Disponibilizar documentos que chegam em drive; Elaborar encaminhamentos que não ultrapassem um parágrafo, declarações e certificados a partir da solicitação de presidente ou estabelecido em reunião, com o prazo estabelecido de 20 dias úteis; Enviar convocação toda sexta-feira para divulgação. Além da ata, ficou acordado estabelecer uma lista de prioridades dos encaminhamentos ao final da reunião e que os coordenadores de comissão se encarregariam de convocar reuniões, estabelecer calendário e as conduzi-las, se necessário registrando-as em ata. A única ressalva da leitura da ata feita foi sobre os vinte dias úteis, em que todos concordaram em adicionar uma pequena alteração no texto para: os prazos para responder às demandas e encaminhamentos ficam estabelecidos em vinte dias úteis com exceção de decisão feita por plenária do CMAS. Os conselheiros discutiram o assunto. As solicitações da ata foram aprovadas por unanimidade. A presidente Thifani pediu a palavra para registrar a Presença do Secretário de Assistência Social Sr. Omar Tomalih que se apresentou informando da parceria da Secretaria com a união das entidades e reforçando o trabalho em conjunto com a nova gestão. **Pauta 05: Medidas Socioeducativas;** A Sra. Laís e Sr. Rogério falaram sobre o serviço prestado pelo CREAS sobre medidas socioeducativas, o trabalho que é executado através dos serviços de liberdade assistida e a prestação de serviço à comunidade com acompanhamento feito por parte da equipe. Foi explanado as atribuições

do CREAS solicitando a parceria por parte das entidades no recebimento de adolescentes em medidas socioeducativas. Conselheiro João informou que este trabalho de parceria já é feito, porém não há recebimento de adolescentes nas entidades para o cumprimento das penas. Conselheira Natali pediu a palavra, repassando a informação sobre o processo feito antes da pandemia, em que o trabalho exercido pelas instituições era ativo e também o número de jovens prestando os serviços comunitários era significativo. Explicou, ainda, que após a pandemia, mediante reuniões com as instituições houve a intenção de efetivar novamente os serviços, mas que este ficou fragilizado após trocas de colaboradores, com falta de vínculo com a rede e também o baixo número de adolescente neste processo. Reforçou o trabalho que atualmente está sendo executado de uma forma mais organizada e efetiva. **Pauta 06: Assuntos Gerais.** Conselheiro João informou que estará se afastando um pouco mais dos conselhos pois assumirá na FECAM o cargo de assessor de assuntos estratégicos. Solicitou a substituição como coordenador das Comissões do CMAS. Ainda, explicou que o Fórum de eleição das organizações sociais deste Conselho deveria acontecer até a próxima reunião, e que caso não aconteça, o mandato das OSCs deve ser prorrogado. Apresentou a proposta de fazer a eleição do Fórum durante a próxima reunião. Os conselheiros discutiram sobre a publicação de edital e João relatou que a Comissão de Editais não conseguiu se reunir antes dessa reunião para elaborá-lo. Os conselheiros concordaram por unanimidade a prorrogação do mandato dos conselheiros até o final de junho, para que, simultaneamente, aconteça também a Eleição da mesa. Conselheiro João explicou que a Promotoria vem solicitando nos últimos três anos o registro de entidades governamentais. Falou que no entendimento dele, assim como o CMAS e o CMDCA já haviam respondido à Promotoria, não se aplica o registro para organizações governamentais já que é um serviço executado pelo próprio município. Secretária Ana tem férias pendentes e explicou que o único período para tirar as férias sem interferir nas reuniões ordinárias seria de 22 de abril até 05 de maio de 2025, ficando a próxima reunião agendada para dezesseis de maio de dois mil e vinte cinco, o que foi aprovado por todos. A conselheira Natali solicitou que uma reunião extraordinária seja agendada antes de 31 de abril, todos concordaram em agenda-la para 25 de abril. Conselheiro João solicitou para Mikaelly que seja formatada uma ata para aprovação da documentação no mesmo dia. A presente ata foi aprovada. Nada mais a tratar, eu Danielli Berkembrok primeira-secretária, lavro a presente ata que segue assinada por mim e pelo presidente conforme deliberado por todos.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA5B-E70C-C9E2-C92C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMOR PRA DOWN (CNPJ 04.132.172/0001-70) em 14/04/2025 14:39:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIFANI VARGAS ELIAS (CPF 096.XXX.XXX-18) em 15/04/2025 09:07:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/CA5B-E70C-C9E2-C92C>